



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Jequié

Terça-feira • 3 de Janeiro de 2023 • Ano XVIII • Nº 819

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

**PORTARIA Nº 020/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei n.º 2.248/2022, de 15/09/2022,

**RESOLVE:**

Nomear a funcionária abaixo relacionada para o Cargo de Assessor Parlamentar, a partir de 04 de janeiro de 2023, indicada pelo vereador, **JOSE AUGUSTO DE AGUIAR BRITO FILHO**.

SÍMBOLO	NOME
CCA3	RUTH DA SILVA LIMA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, 03 de janeiro de 2023.

**EMANUEL CAMPOS SILVA**  
Presidente

**REGISTRADO**

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Secretário Administrativo**



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

**PORTARIA Nº 021/2023**

**AUTORIZA E OUTORGA PODERES  
PARA MOVIMENTAÇÃO DOS  
RECURSOS FINANCEIROS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam autorizados a efetuar a movimentação dos recursos financeiros em nome da Câmara Municipal de Jequié, sempre em conjunto, o Sr. **EMANUEL CAMPOS SILVA**, Presidente da Câmara Municipal, portador da cédula de Identidade nº 1137154047, emitido pela SSP-BA e inscrito no CPF/MF sob o número 020.689.515-17 e o Sr. **FRANCISCO CARLOS FERNANDES DE S. ALMEIDA**, Diretor Tesoureiro, portador da cédula de identidade nº 0180560328 emitido pela SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 191.254.025-87, as pessoas acima estão autorizadas a movimentar toda e qualquer conta bancária aberta e as que vierem a ser abertas em nome da Câmara Municipal de Jequié, portador do CNPJ 13.238.803/0001-20 mantidas em estabelecimentos bancários.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- emitir cheques;
- abrir conta de depósito;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheques;
- assinar instrumento de crédito;
- assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

- consultar contas/aplic. programas repasse recursos;
- liberar arquivo de pagamento no ASP;
- solicitar saldos/extratos de investimentos;
- solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- emitir comprovantes;
- efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- encerrar conta de depósitos;
- assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços;

Art. 3º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, 03 de janeiro de 2023.

**EMANUEL CAMPOS SILVA**  
Presidente

<p><b>CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ</b> R E G I S T R A D O</p> <p>Sob número _____ à fls. ____ do livro _____ número _____ Jequié, ____ de _____ de 20 ____</p> <hr/>
---

<p>Certifico que foi publicado, na forma da lei, no lugar de costume, nesta data</p> <p>____/____/____</p> <hr/>
--